

EDITAL nº 01/2016
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio do Procurador Geral de Justiça, do CAOCIDADANIA – Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Acidente do Trabalho, Defesa da Cidadania, Defesa da Educação, Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência e Defesa da Saúde Pública, em parceria com a Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública de Fortaleza e com o Núcleo de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência do Ministério Público em Fortaleza.

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), que estabelece como atribuição do Ministério Público a promoção de outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis e que para atingir a esses fins o Ministério Público pode receber notícias de irregularidades, petições ou reclamações de qualquer natureza, promover investigações ou apurações cabíveis e dar-lhes as soluções adequadas (Lei nº 8.625/93);

Considerando o que dispõem a Medida Provisória No. 712/2016 e a Lei Estadual No. 15959/2016, instrumentos normativos destinados ao enfrentamento da tríplice epidemia (dengue, zika e chikugunya), mais precisamente para assegurar a maior eficácia das ações dos agentes de endemias, notadamente quanto ao acesso a imóveis fechados, abandonados e outros que sirvam como criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*.

Resolvem convocar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no **dia 1º de ABRIL de 2016, às 8h30, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará**, objetivando promover, de forma democrática, aberta e transparente, o debate entre os representantes convidados acerca das Políticas Públicas de Saúde no Município de Fortaleza e no Estado do Ceará destinadas ao enfrentamento da tríplice epidemia (dengue, zika e chikugunya).

Como regras para a convocação e disciplinamento da Audiência Pública, DETERMINA O MINISTÉRIO PÚBLICO:

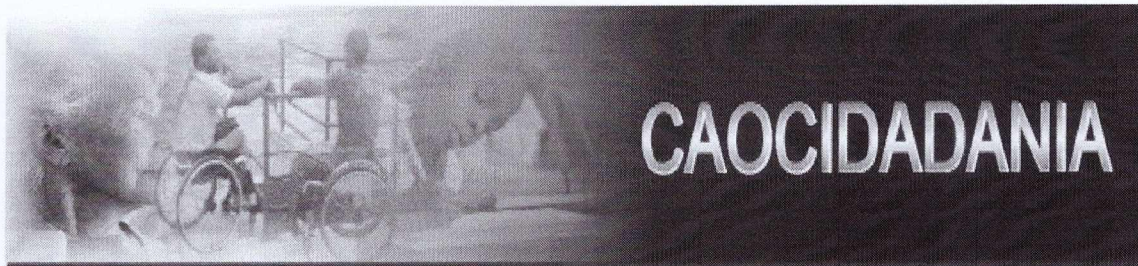
I – A audiência pública será realizada no dia 1º de abril de 2016, a partir das 8h30, no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, localizado à Rua Assunção, nº 1100 – José Bonifácio – Fortaleza/CE;

CAOCIDADANIA – Centro de Apoio Operacional da Cidadania
Endereço Provisório: Núcleo de Defesa da Pessoa Idosa e com Deficiência
Rua Assunção, 1360, José Bonifácio, Fortaleza/CE
caocidadania@mp.ce.gov.br
Fevereiro de 2016



II – Serão convidados a participar da audiência os seguintes órgãos e entidades:

1. Governador do Estado do Ceará;
2. Comissão de Seguridade Social e Saúde da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará;
3. Comitê Executivo Estadual do Judiciário para a Saúde;
4. Prefeito Municipal de Fortaleza;
5. Procurador Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará;
6. Comissão de Saúde e Seguridade Social da Câmara Municipal de Fortaleza;
7. Confederação Nacional de Bispos do Brasil - CNBB;
8. Secretário de Saúde do Estado do Ceará;
9. Secretário de Segurança Pública do Estado do Ceará;
10. Secretário de Educação do Estado do Ceará;
11. Coordenadores dos CAOs – Centros de Apoio Operacional do Ministério Público;
12. Promotores de Justiça do Estado do Ceará;
13. Defensoria Pública do Estado do Ceará;
14. Polícia Militar do Estado do Ceará;
15. Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará;
16. Polícia Civil do Estado do Ceará;
17. Secretária de Saúde do Município de Fortaleza;
18. Secretário de Educação do Município de Fortaleza;
19. Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Fortaleza;
20. Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome ;
21. Fundação Nacional de Saúde;
22. Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;
23. Célula de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza;
24. Célula de Atenção Primária à Saúde da SMS de Fortaleza;
25. Centro de Controle de Zoonoses da SMS de Fortaleza;
26. Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - Emlurb;
27. Hospital São José de Doenças Infecciosas;
28. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
29. Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará;
30. Vigilância Sanitária do Estado do Ceará;
31. Coordenadoria de Defesa da Pessoa com Deficiência do Estado do Ceará;



32. Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência;
33. Conselho Estadual do Idoso;
34. Universidade Federal do Ceará (Infectologia);
35. Universidade Estadual do Ceará (Infectologia);
36. Universidade de Fortaleza (Infectologia);
37. Universidade Christus – Unichristus (Infectologia);
38. Defesa Civil do Estado do Ceará;
39. Serviço Social do Comércio;
40. Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
41. Centro de Referência da Assistência Social;
42. População em Situação de Rua - CENTROS POP.

III - Aberta a audiência pública às 8h30, pelo Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará, pelo CAOCIDADANIA e pela Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, que fará breve exposição sobre a atuação do Ministério Público no tema.

IV - Em seguida, será aberta a palavra para os representantes do Poder Público, das associações civis e dos movimentos sociais convidados, observado o limite de 10 minutos para cada intervenção;

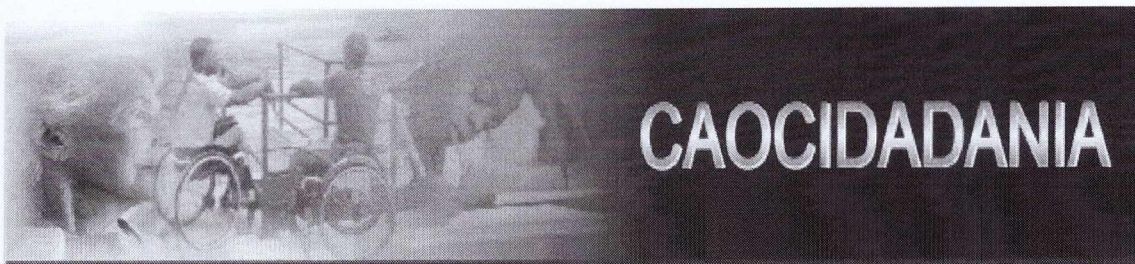
V - Após as contribuições desses representantes, a palavra será assegurada aos cidadãos presentes que se inscreverem, no início do evento, e o tempo máximo de 5 minutos para cada intervenção;

VI - Ao final, será apresentada, em 20 minutos, uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e os encaminhamentos pertinentes;

VII - Os trabalhos deverão encerrar-se às 12h00, sendo lavrado do registro do ato público;

VIII - Por este Edital, fica convidada toda a população interessada, bem como os órgãos governamentais e não governamentais que tratam do tema, além de qualquer outro interessado no assunto;

IX - O acesso à Audiência Pública é livre e não necessita de inscrição prévia;



X - Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pela presidência da sessão;

XI – Comunique-se imediatamente a Assessoria de Comunicação/Ministério Público/CE para as divulgações e agendamentos necessários;

XII - Publique-se o presente Edital de Convocação no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da audiência, sem prejuízo de sua afixação na sede deste Órgão Ministerial, com a mesma antecedência, na forma do artigo 4º, do Provimento nº 113/2012, do Ministério Público do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2016.


HUGO FROTA MAGALHÃES PORTO NETO

Promotor de Justiça
Coordenador do CAOCID


ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO

Promotora de Justiça de Defesa da Saúde Pública


ENEAS ROMERO DE VASCONCELOS

Promotor de Justiça